

Ilustríssimo Senhor

Lídio de Azevedo Mendes

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

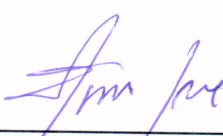
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizado o patrolamento e balastramento na Rua Padre Antônio Capilheira – em toda a sua extensão – Morada da Colina.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista as suas péssimas condições de preservação.

Santana do Livramento, 25 de Janeiro de 2024.

RECEBIDO EM
30 / 01 / 2024
AS 09 h 00 min
Bruna


Enrique Civeira – NENECO
Vereador – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – **prestar** a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o descumprimento da lei e das decisões judiciais.